

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 303/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 17/2026-SDPGE, de 9 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.109, em 10 de março de 2026, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em atendimento jurídico durante evento promovido pelo Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, no dia 14 de março de 2026, no Complexo Defensorial, em Natal/RN, das 8h às 14h;

CONSIDERANDO a Ata da realização do sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação em atendimento jurídico durante evento promovido pelo Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, no dia 14 de março de 2026, na modalidade presencial, conforme autos do processo administrativo SEI nº 000110000050.000004/2026-93;

CONSIDERANDO que o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, sorteado para participar do atendimento jurídico durante o evento promovido pelo Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, no dia 14 de março de 2026, no Complexo Defensorial, em Natal/RN, das 8h às 14h, manifestou sua desistência de participação no referido evento;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Erika Karina Patrício de Souza, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, é a primeira suplente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no atendimento jurídico durante o evento promovido pelo Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, a realizar-se no dia 14 de março de 2026, no Complexo Defensorial, em Natal/RN, das 8h às 14h:

MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4;

ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7;

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9;

ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-1H3LRFH3GI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-1H3LRFH3GI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 315/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, no período de 6 a 15 de abril de 2026, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000022.000008/2025-28;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 6 a 15 de abril de 2026, a 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-IS3Z9DMWBI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-IS3Z9DMWBI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 314/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, nos dias 30 e 31 de março de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000167.000010/2026-33;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, no período de 6 a 25 de abril de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000167.000009/2026-17;

CONSIDERANDO que os dias 1º, 2 e 3 de abril de 2026 correspondem ao período da Semana Santa, sendo considerados dias não úteis;

CONSIDERANDO que os dias 4 e 5 de abril de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, nos dias 30 e 31 de março de 2026, assim como, seguida e imediatamente, no período de 6 a 25 de abril de 2026, a Defensoria Pública de Goianinha/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-9NY1IJBV4O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-9NY1IJBV4O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 322/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, no período de 27 de abril de 2026 a 16 de maio do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000206/2025-61;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 27 de abril de 2026 a 16 de maio do corrente ano, a Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-J37T9MGBHQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-J37T9MGBHQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 305/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000050.000004/2026-93;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, e a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, para participarem, na qualidade de palestrantes, do evento promovido pelo Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, denominado “DPE Mulher”, no dia 14 de março de 2026, no Complexo Defensorial, em Natal/RN, das 8h às 14h.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-JPFH9435U6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-JPFH9435U6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Edital Conjunto n. 03/2026 – 4ª, 9ª e 13ª Defensorias Criminais de Natal, de 13 de março de 2026.
AS 4ª, 9ª E 13ª DEFENSORIAS CRIMINAIS DE NATAL/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DA SELEÇÃO CONJUNTA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO E CONVOCAM PARA A FASE DE ENTREVISTAS:
1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE PRELIMINAR
1.1 Segue a lista de candidatos que se classificaram, definitivamente, até a 60ª posição, na fase curricular:

POSICÃO	CANDIDATO(A)	PONTOS DO IRA	PONTOS DO ESTÁGIO	PONTOS TOTAIS	LISTA
1ª	Getúlio Revoredo de Oliveira Neto	91,28	20	111,28	Ampla concorrência
2ª	Eduardo Ferreira dos Santos	91,15	20	111,15	Ampla concorrência
3ª	Brenda Leticia de Almeida Barbalho	88,85	20	108,85	Pardo(a)/preto(a)
4ª	Mariana Viturino Sales Borges	91,09	20	111,09	Ampla concorrência
5ª	Marcelo de Carvalho Júnior	87,31	0	87,31	PCD
6ª	Maria Gabriela Silva Alves	90,30	20	110,30	Ampla concorrência
7ª	Leticia Mayara Araújo da Silva	89,25	20	109,25	Ampla concorrência
8ª	Larissa Aparecida de Farias da Silva	91,13	15	106,13	Pardo(a)/preto(a)
9ª	Tiago Rodrigues Nunes Costa	94,00	15	109,00	Ampla concorrência
10ª	Alany Karine Peixoto Régio	93,25	15	108,25	Ampla concorrência
11ª	Giovanna Silva dos Santos	92,10	15	107,10	Ampla concorrência
12ª	Tayná Costa Souza	92,00	15	107,00	Ampla concorrência
13ª	Susan Ially Gentil de Souza	88,01	15	103,01	Pardo(a)/preto(a)
14ª	Brigida Yolanda Cabral Fonseca	85,93	20	105,93	Ampla concorrência
15ª	Evellyn Gabrielle Souza Machado	84,69	0	84,69	PCD
16ª	José Lucas Ferreira da Silva	95,71	10	105,71	Ampla concorrência
17ª	Alexandra Cavalcante Miranda	90,165	15	105,165	Ampla concorrência
18ª	Aysa Camille Soares da Silva	86,22	15	101,22	Pardo(a)/preto(a)
19ª	Sophia Adriano Palhares de Lima	85,163	20	105,163	Ampla concorrência
20ª	Arthur Petrónio de Carvalho Brito	90,159	15	105,159	Ampla concorrência
21ª	Ana Clara Silva Barbosa	95,00	10	105,00	Ampla concorrência
22ª	Maria Rita Carlos de Castro	90,87	10	100,87	Pardo(a)/preto(a)
23ª	Amanda Salvia Cameiro da Costa	94,77	10	104,77	Ampla concorrência
24ª	Emanuel Dias de Souza	77,12	5	82,12	PCD
25ª	Natalia Rego de Lima	89,76	15	104,76	Ampla concorrência

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

26º	Ana Luísa Arcanjo Nicácio	89,08	15	104,08	Ampla concorrência
27º	Maria Eduarda Brasil Lobo	88,23	10	98,23	Pardo(a)/preto(a)
28º	Eduardo dos Reis Fogaça	88,80	15	103,80	Ampla concorrência
29º	Ana Tereza Bezerra de Lira	88,42	15	103,42	Ampla concorrência
30º	Igor Fonseca de Carvalho	88,14	15	103,14	Ampla concorrência
31º	Helena Alexandra Barbalho de Souza	92,89	10	102,89	Ampla concorrência
32º	Cecília Melissa Farias Santiago	86,17	10	96,17	Pardo(a)/preto(a)
33º	Deysiane Ariele Nunes de Oliveira	87,86	15	102,80	Ampla concorrência
34º	Ana Júlia de Medeiros Varela Barca	92,50	10	102,50	Ampla concorrência
35º	Jonas Borges da Silva	87,22	15	102,22	Ampla concorrência
36º	Hudson Sales Freire Júnior	86,15	15	101,15	Ampla concorrência
37º	Tayná Melina Furlan Foronda	95,50	0	95,50	Pardo(a)/preto(a)
38º	João Lucas Cortez Montenegro	86,00	15	101,00	Ampla concorrência
39º	Hellen Maria Lima do Nascimento	90,84	10	100,84	Ampla concorrência
40º	Anna Marcella Lima Campos da Silva	90,79	0	100,79	Ampla concorrência
41º	Maria Otávia Barateiro de Melo	94,60	0	94,60	Pardo(a)/preto(a)
42º	Letycia Duarte Oliveira	85,50	15	100,50	Ampla concorrência
43º	Daniel Felipe Souza da Silva Pereira	90,42	10	100,42	Ampla concorrência
44º	Ellen Simplicio Guedes	90,35	10	100,35	Ampla concorrência
45º	Dominique Vitória Barboza dos Santos	90,18	10	100,18	Ampla concorrência
46º	Arianne Kelly Anulino da Costa	88,96	5	93,96	Pardo(a)/preto(a)
47º	Luiz Cláudio Pinto Cavalcanti Moura	79,60	20	99,60	Ampla concorrência
48º	Luísa Aleksandra Ferrão Marques	89,40	10	99,40	Ampla concorrência
49º	Vitória Gabriele Martins Vieira	93,61	0	93,61	Pardo(a)/preto(a)
50º	Rebeca Eduarda de Oliveira Sales	98,83	0	98,83	Ampla concorrência
51º	Karen Luana da Silva	88,80	10	98,80	Ampla concorrência
52º	Júlia Emily Olegário Pimentel da Silva	88,54	10	98,54	Ampla concorrência
53º	Erick Vinicius Nunes Vieira Carvalho	88,25	10	98,25	Ampla concorrência

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

54º	Maria Luiza Brito Felisberto da Silva	88,30	5	93,30	Pardo(a)/preto(a)
55º	Luiza Lourena Ribeiro	98,17	0	98,17 (Desempate pelo IRA)	Ampla concorrência
56º	Lucas Pereira de Medeiros	93,17	5	98,17	Ampla concorrência
57º	Maira Fernanda Freire de França	93,04	5	98,04	Ampla concorrência
58º	Luiz Gabriel Pignataro Fernandes	93,00	5	98,00 (Desempate pela idade)	Ampla concorrência
59º	Marina de Oliveira Moura Seabra Magalhães	93,00	5	98,00 (desempate pelo IRA)	Ampla concorrência
60º	Larissa Torres Moreira	88,00	10	98,00	Ampla concorrência

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

2.1. Lista da análise, sintética, dos recursos interpostos tempestivamente através do correio eletrônico estagio.dpem@gmail.com.

Candidato(a)	Síntese das razões recursais	Síntese da análise recursal
Luana Letícia Lima da Silva	Possibilidade de envio de documentos após o período de inscrição.	Indeferimento com base no art. 18, §2º, inciso IV, do Edital nº 01/2026.
Hudson Sales Freire Júnior	Critério de pontuação da experiência de estágio.	Indeferimento com base no art. 23, §1º, do Edital nº 01/2026.
Júlia Macedo Barreto dos Santos	Idoneidade de documento comprobatório e reavaliação de pontuação.	Indeferimento com base nos arts. 18, §2º, inciso IV e 23, §1º do Edital nº 01/2026.
Maria Letícia Costa Ribeiro	Possibilidade de envio de documentos após o período de inscrição.	Indeferimento com base no art. 18, §2º, inciso IV, do Edital nº 01/2026.

2.2. A análise pormenorizada dos recursos foi enviada em resposta aos e-mails, tendo a lista acima a finalidade de conferir publicidade às informações e assegurar a observância da isonomia.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTAS

3.1. Considerem-se convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos constantes na lista contida no item 1.1.

3.2. As entrevistas serão realizadas no dia 23 de março de 2026, das 9h às 13h, na modalidade online.

3.3. Segue a distribuição de horários previstos para cada um dos candidatos:

Horário: 09h00

Nº	Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	Dr. Thiago Thomaz de Oliveira Sousa	Dr. Júlio Thalles de Oliveira Andrade
1	Getúlio Revoredo de Oliveira Neto	Eduardo Ferreira dos Santos	Brenda Letícia de Almeida Barbalho
2	Mariana Viturino Sales Borges	Marcelo de Carvalho Júnior	Maria Gabriela Silva Alves
3	Letícia Mayara Araújo da Silva	Larissa Aparecida de Farias da Silva	Tiago Rodrigues Nunes Costa
4	Alany Karine Peixoto Rêgo	Giovanna Silva dos Santos	Tayná Costa Souza
5	Susan Ially Gentil de Souza	Brigida Yolanda Cabral Fonseca	Evellyn Gabrielle Souza Machado

Horário: 10h00

Nº	Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	Dr. Thiago Thomaz de Oliveira Sousa	Dr. Júlio Thalles de Oliveira Andrade
6	José Lucas Ferreira da Silva	Alexandra Cavalcante Miranda	Aysha Camille Soares da Silva
7	Sophia Adriano Palhares de Lima	Arthur Petrônio de Carvalho Brito	Ana Clara Silva Barbosa
8	Maria Rita Carlos de Castro	Amanda Salvia Carneiro da Costa	Emanuel Dias de Souza
9	Natalia Rego de Lima	Ana Luísa Arcanjo Nicácio	Maria Eduarda Brasil Lobo
10	Eduardo dos Reis Fogaça	Ana Tereza Bezerra de Lira	Igor Fonseca de Carvalho

Horário: 11h00

Nº	Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	Dr. Thiago Thomaz de Oliveira Sousa	Dr. Júlio Thalles de Oliveira Andrade
11	Helena Alexandra Barbalho de Souza	Cecília Melissa Farias Santiago	Deysiane Ariele Nunes de Oliveira
12	Ana Júlia de Medeiros Varela Barca	Jonas Borges da Silva	Hudson Sales Freire Júnior
13	Tayná Melina Furlan Foronda	João Lucas Cortez Montenegro	Hellen Maria Lima do Nascimento
14	Anna Marcella Lima Campos da Silva	Maria Otávia Barateiro de Melo	Letycia Duarte Oliveira

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

15	Daniel Felipe Souza da Silva Pereira	Ellen Simplicio Guedes	Dominique Vitória Barboza dos Santos
----	--------------------------------------	------------------------	--------------------------------------

Horário: 12h00

Nº	Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	Dr. Thiago Thomaz de Oliveira Sousa	Dr. Júlio Thalles de Oliveira Andrade
16	Arianne Kelly Anulino da Costa	Luiz Cláudio Pinto Cavalcanti Moura	Luísa Aleksandra Ferrão Marques
17	Vitória Gabriele Martins Vieira	Rebeca Eduarda de Oliveira Sales	Karen Luana da Silva
18	Júlia Olegário da Silva	Erick Vinicius Nunes Vieira Carvalho	Maria Luíza Brito Felisberto da Silva
19	Luiza Ribeiro Lourena	Lucas Pereira de Medeiros	Maíra Fernanda Freire de França
20	Luiz Pignataro Fernandes	Marina de Oliveira Moura Magalhães	Larissa Torres Moreira

3.4. Cada candidato deverá acessar o seguinte link <https://meet.google.com/vvg-dxyv-ao>, com antecedência de 15 minutos, sendo esta uma antessala virtual, na qual deverá aguardar o encaminhamento para a sala virtual de entrevista em momento oportuno.

3.5. Os horários das entrevistas e o link de acesso podem, eventualmente, sofrer variações por razões logísticas.

3.6. O(A) candidato(a) que não comparecer no horário designado, ainda que em razão de caso fortuito ou força maior, estará desclassificado(a) do processo seletivo de que trata este edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Nas entrevistas, serão avaliados os seguintes critérios:

4.2 Experiência profissional e acadêmica, notadamente quanto à atuação ou contato com matérias relacionadas às atividades desenvolvidas pelo órgão defensorial (avalia vivência prática ou acadêmica nas matérias relevantes às atividades do órgão de atuação em que se desenvolverá a atividade, conhecimento de rotinas e manejo de sistemas processuais utilizados): 30 pontos;

4.3 Conhecimento do perfil institucional da Defensoria Pública (avalia domínio sobre o nível de conhecimento do candidato(a) acerca da Defensoria Pública em si - perfil institucional -, atividades funcionais, atuação judicial e extrajudicial): 30 pontos;

4.4 Linguagem, clareza e objetividade, considerando a capacidade de comunicação e argumentação (avalia linguagem adequada, argumentação consistente, articulação, postura e objetividade): 20 pontos;

4.5 Perfil de competência e adequação à vaga (avalia conduta e motivação profissional - inclusive quanto ao interesse/disponibilidade para ocupação efetiva da vaga -, demonstração de pensamento crítico, comprometimento e expectativas em relação ao estágio de graduação/pós-graduação, adequação às necessidades e peculiaridades específicas do Núcleo/órgão de atuação que conduz a seleção): 20 pontos.

Natal/RN, 13 de março de 2026.

Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho
Defensora Pública Titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal

Thiago Thomaz de Oliveira Sousa
Defensor Público atuando em substituição legal na 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal

Júlio Thalles de Oliveira Andrade
Defensor Público atuando em substituição legal na 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-KBN59LQ06M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-KBN59LQ06M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 331/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

Considerando o convite encaminhado pelo Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba - UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, a ministrar palestra sobre a Defensoria Pública do Estado aos alunos do 4º período do curso de Direito, no Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no dia 16 de março de 2026, das 7h às 9h, durante a aula de Teoria Geral do Processo.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-B7H7IREYZS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-B7H7IREYZS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 339/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 11/2026 do Coordenador do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 12 de março de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9; e

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 13 de março de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR, matrícula nº 197.766-0; e

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7.

Art. 3º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 13 de março de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9; e

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Art. 4º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 12 de março de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-TA960BMBSC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-TA960BMBSC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 306/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Coordenadoria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos, solicitando a designação de servidoras públicas para participarem do evento DPE Mulher, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, no horário das 8h às 14h, conforme consta nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000050.000004/2026-93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas, abaixo nominadas, para atuarem no atendimento durante o evento promovido pelo Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, a realizar-se no dia 14 de março de 2026, no Complexo Defensorial, em Natal/RN, das 8h às 14h:

MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 101.409-9;

POLIANA DA CRUZ FERNANDES, matrícula nº 214.274-0; e

ANNY KAROLLYNE COSTA DA SILVA, matrícula nº 215.949-0.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-1S7FROAIMQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-1S7FROAIMQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 326/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, nos dias 25, 26, 27, 30 e 31 de março de 2026, bem como nos dias 6, 7 e 8 de abril do corrente ano, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000039.000006/2026-31;

CONSIDERANDO que os dias 28 e 29 de março de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO que os dias 1º, 2 e 3 de abril de 2026 correspondem ao período da Semana Santa, sendo considerados dias não úteis;

CONSIDERANDO que os dias 4 e 5 de abril de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, assim como, seguida e imediatamente, nos dias 30 e 31 de março de 2026, assim como, seguida e imediatamente, nos dias 6, 7 e 8 de abril do corrente ano, a Defensoria Pública de Macau/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-1BJORB2DVE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-1BJORB2DVE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 320/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 16 a 30 de abril de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001010/2025-94;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO, matrícula 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 16 a 30 de abril de 2026, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-IXNW9I1LWM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-IXNW9I1LWM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 316/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, no período de 6 a 25 de abril de 2026, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000031.000022/2025-12;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública PAMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 6 a 25 de abril de 2026, a Defensoria Pública de Florânia/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-0UVXRXU942-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-0UVXRXU942-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 001/2026-CGDP(*)

Dispõe sobre o calendário e o rito das Correções Ordinárias a serem realizadas nos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no exercício de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, e

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e a publicidade das atividades funcionais desenvolvidas no âmbito institucional;

CONSIDERANDO, ainda, a imprescindibilidade de adoção de medidas direcionadas à observância, no âmbito da Defensoria Pública, das diretrizes institucionais referentes ao sistema de trabalho, bem como ao acesso e ao atendimento do público assistido;

CONSIDERANDO ser atribuição própria da Corregedoria promover o controle, a orientação, a fiscalização e o zelo pela higidez das atividades desenvolvidas pelos(as) membros e servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR as datas das Correções Ordinárias a serem realizadas nos Núcleos e órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, concernentes aos trabalhos do ano de 2026, com a finalidade de acompanhar a regularidade, a eficiência e a pontualidade na atuação institucional, bem como receber denúncias, reclamações e sugestões capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados, conforme calendário constante do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O cronograma descrito nesta Portaria poderá sofrer alterações justificadas, compreendendo-se como tais aquelas decorrentes de eventos fortuitos, de força maior ou, ainda, fundadas na prevalência do interesse público e na otimização dos trabalhos correcionais.

Art. 2º. O(a) Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) do Núcleo Sede submetido à correção deverá:

I – Providenciar local adequado para os trabalhos correcionais, assim como suporte material e pessoal;
II – Franquear à equipe correcional o conhecimento da organização e da dinâmica de funcionamento da unidade, a fim de subsidiar o diálogo institucional voltado ao contínuo aprimoramento dos serviços prestados;
III – Promover a afixação e a divulgação do Edital de Correção, que convida as partes, advogados(as), membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, autoridades, servidores(as) e a população em geral para comparecerem à instalação da correção e, durante os trabalhos, se entenderem necessário, apresentarem suas queixas, reclamações e sugestões, para o aprimoramento da prestação dos serviços defensoriais.

Art. 3º. A Correção observará, dentre outros fatores:

I – A qualidade do serviço do(a) Defensor(a) Público(a), nos seus aspectos jurídicos e protocolares;
II – O cumprimento dos prazos legais;
III – O cumprimento dos deveres e vedações legais dos(as) membros da Defensoria Pública;
IV – O cumprimento das Resoluções, Avisos e demais atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;
V – A organização e a estrutura da unidade da Defensoria Pública correccionada;
VI – O desempenho das atividades dos(as) servidores(as) e residentes/estagiários(as) da unidade correccionada;
VII – O relacionamento com os(as) assistidos(as), com as autoridades e com os(as) serventários(as);
VIII – A postura institucional do(a) Defensor(a) Público(a) no exercício de suas atribuições e no relacionamento com a comunidade em geral;
IX – Sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensoriais.

Art. 4º. A Correção abrangerá procedimentos ainda em curso e processos já ultimados, selecionados por amostragem pela Corregedoria-Geral nos Sistemas Eletrônicos PJE e/ou SEU (ambos do TJRN), com enfoque nas caixas de intimações e nos prazos, sem prejuízo de feitos específicos que este Órgão reputar pertinente indicar para exame, cujas constatações poderão, quando oportuno, subsidiar a orientação correcional junto ao(a) respectivo(a) Defensor(a) Público(a) correccionado.

Art. 5º. A rotina de funcionamento da unidade correccionada deverá ser adaptada, no período designado para a correção, de modo a viabilizar a efetiva participação dos(as) colaboradores(as) e Defensores(as) Públicos(as) nos respectivos trabalhos correcionais.

§1º. Para os fins do *caput*, caberá aos(as) membros titulares ou substitutos(as), com a devida antecedência, reduzir o volume de agendamentos e atendimentos ao público na data da correção, de sorte a permitir a participação da equipe nos atos, sem que se faça necessário o reagendamento integral, preservando-se, em qualquer hipótese, os atendimentos que envolvam urgências ou demandas com risco de lesão iminente a direitos dos(as) assistidos(as).

§2º. No âmbito da atuação perante os juízos junto aos quais detenha atribuição, o(a) membro deverá, igualmente com antecedência, compatibilizar a pauta de audiências e demais atos judiciais designados com o comparecimento aos atos de correção, solicitando o reaprazamento - ou outra providência necessária - quando verificada efetiva incompatibilidade de horários.

§3º. Em casos excepcionais de atos processuais urgentes ou que envolvam risco de lesão iminente a direitos dos(as) assistidos(as), o(a) membro assegurará a prática do ato, cabendo à Corregedoria-Geral, mediante solicitação prévia e justificada, viabilizar formas alternativas de participação nos atos correcionais prejudicados, sempre que possível.

Art. 6º. Ficam convocados(as) para o ato o(a) Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) do Núcleo Sede correccionado, bem como os(as) Defensores(as) Públicos(as) em atuação na unidade sujeita à correção e os(as) servidores(as) e demais colaboradores(as) do referido órgão.

Art. 7º. A Corregedoria-Geral disponibilizará aos(as) membros, por intermédio dos canais oficiais de comunicação, o link de acesso ao Relatório de Correção, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data designada, sendo obrigatório o seu preenchimento até 2 (dois) dias antes da realização do ato correcional, após o que o acesso será encerrado.

Parágrafo único. Reserva-se à Corregedoria-Geral, mediante prévio contato com o(a) membro correccionado(a), promover eventuais ajustes nos prazos de que trata o *caput*, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 8º. Os(as) servidores(as) e colaboradores(as) lotados(as) na unidade correccionada preencherão formulário próprio a ser disponibilizado pela Corregedoria-Geral no curso dos trabalhos correcionais, com vistas à coleta de dados e informações úteis ao aprimoramento dos serviços prestados.

Art. 9º. Os trabalhos correcionais serão conduzidos pelo Corregedor-Geral, com o auxílio de Defensores(as) Públicos(as) e/ou servidores(as) designados(as) para esse fim, investidos(as) dos poderes necessários à plena execução das atividades.

Art. 10. Publicado o presente ato, dar-se-á ciência às seguintes autoridades e membros, para fins de conhecimento e providências pertinentes: o(a) Excelentíssimo(a) Corregedor(a)-Geral do Tribunal de Justiça, o(a) Excelentíssimo(a) Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado, o(a) Excelentíssimo(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral do Estado, os(as) Defensores(as) Públicos(as) Coordenadores(as) dos Núcleos Sede, bem assim os(as) Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) nos Núcleos a serem objeto das correções.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

(*) Republicada com alterações na redação do art. 5º e em datas pontuais constantes do Anexo Único, em substituição à versão publicada no DOE/RN de 5 de março de 2026.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

ANEXO ÚNICO

Data(s)	Órgão(s) de Atuação Correconado(s)
06 de março de 2026	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Macaíba
10 de março de 2026	Defensoria Pública de Canguaretama
11 de março de 2026	Defensoria Pública de João Câmara
16 de março de 2026	1ª e 2ª Defensorias Públicas de São Gonçalo do Amarante
19 de março de 2026	Defensoria Pública de Touros
23 de março de 2026	Defensoria Pública de Goianinha
07 e 08 de abril de 2026	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Santa Cruz
13 a 17 de abril de 2026	1ª a 3ª Defensorias Criminais de Parnamirim e 1ª a 4ª Defensorias Cíveis de Parnamirim
28 de abril de 2026	Defensoria Pública de Nísia Floresta
29 de abril de 2026	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Nova Cruz
06 e 07 de maio de 2026	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Ceará-Mirim
13 de maio de 2026	Defensoria Pública de Santo Antônio
14 de maio de 2026	Defensoria Pública de Extremoz
18 de maio de 2026	Defensoria Pública de Angicos
19 de maio de 2026	Defensoria Pública de Areia Branca
20 de maio de 2026	Defensoria Pública de Apodi
21 de maio de 2026	Defensoria Pública de Baraúna
26 de maio de 2026	Defensoria Pública de São José de Mipibu
28 de maio de 2026	Defensoria Pública de Monte Alegre
02 de junho de 2026	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
18 de junho de 2026	Defensoria Pública de São José do Campestre
30 de junho a 03 de julho de 2026	1ª a 4ª Defensorias Públicas Criminais de Mossoró e 1ª a 5ª Defensorias Públicas Cíveis de Mossoró
15 de julho de 2026	Defensoria Pública de Tangará
16 de julho de 2026	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Currais Novos
29 de julho de 2026	Defensoria Pública de Macau
30 de julho de 2026	Defensoria Pública de Penedências
04 de agosto de 2026	Defensoria Pública de Lajes
05 de agosto de 2026	Defensoria Pública de Caraibas
06 de agosto de 2026	Defensoria Pública de Campo Grande
17 a 21 e 24 a 28 de agosto de 2026	1ª a 19ª Defensorias Públicas Criminais de Natal
16 de setembro de 2026	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Assu
17 de setembro de 2026	Defensoria Pública de Ipanguaçu
21 a 24 e 28 a 30 de setembro de 2026	1ª a 3ª, 10ª, 17ª, 18ª e 19ª Defensorias Públicas Cíveis de Natal (Primeiro Atendimento Cível)
06 de outubro de 2026	1ª a 2ª Defensorias Públicas de Caicó e 3ª Defensoria Pública de Caicó
07 de outubro de 2026	Defensoria Pública de Parelhas
08 de outubro de 2026	Defensoria Pública de Florânia
19 de outubro de 2026	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Pau dos Ferros
20 de outubro de 2026	Defensoria Pública de Luís Gomes
21 de outubro de 2026	Defensoria Pública de Alexandria
22 de outubro de 2026	Defensoria Pública de Martins
23 de outubro de 2026	Defensoria Pública de São Miguel
26, 27 e 30 de novembro, 01 a 04 e 08 a 10 de dezembro de 2026	4ª a 9ª e 11ª a 16ª Defensorias Públicas Cíveis de Natal e 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal (Acompanhamento Processual Cível)

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-LEIK9GKZAE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-LEIK9GKZAE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria Nº 69/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Kerolayne da Silva Martins Viana, CPF nº ***.603.***-**, a partir do dia 16 de março de 2026, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe do Almoxarifado e Setor de Transportes do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de março de 2026.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-15ZRR6NOAA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-15ZRR6NOAA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 323/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CAMARA DOS SANTOS, matrícula nº 215.246-0, titular da Defensoria Pública de São José do Campestre/RN, no período de 22 de abril de 2026 a 6 de maio do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000182.000007/2026-21.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 22 de abril de 2026 a 6 de maio do corrente ano, a Defensoria Pública de São José do Campestre/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-S7DR0GRCOK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-S7DR0GRCOK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 309/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a informação de que o atendimento jurídico durante a “Feira de Serviços”, no âmbito do Projeto Governo do Brasil na Rua, no dia 13 de março de 2026, em Natal/RN, ocorrerá no horário das 8h às 17h, informação esta que sobreveio após a publicação do Edital nº 18/2026-SDPGE, de 9 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.109, de 10 de março de 2026, o qual tratou da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no referido evento apenas no período matutino, verificou-se a necessidade de convocação do primeiro suplente para suprir os atendimentos jurídicos no período das 13h às 17h;

CONSIDERANDO que o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, é o primeiro suplente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar no atendimento jurídico durante a “Feira de Serviços”, no âmbito do Projeto Governo do Brasil na Rua, no dia 13 de março de 2026, em Natal/RN, no horário das 13h às 17h.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-K0JB9CWL0E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-K0JB9CWL0E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 327/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, no período de 26 de novembro de 2025 a 24 de maio de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000053.000016/2025-15;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, vem exercendo a substituição automática no período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026, excetuados os dias em que lhe foram concedidas folgas compensatórias, na Defensoria Pública de Pendências/RN, conforme os autos do processo administrativo SEI nº 000110000069.000528/2025-02;

CONSIDERANDO as folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, nos dias 25, 26, 27, 30 e 31 de março de 2026, bem como nos dias 6, 7 e 8 de abril do corrente ano, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000039.000006/2026-31;

CONSIDERANDO que os dias 28 e 29 de março de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO que os dias 1º, 2 e 3 de abril de 2026 correspondem ao período da Semana Santa, sendo considerados dias não úteis;

CONSIDERANDO que os dias 4 e 5 de abril de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, assim como, seguida e imediatamente, nos dias 30 e 31 de março de 2026, assim como, seguida e imediatamente, nos dias 6, 7 e 8 de abril do corrente ano, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-SCXO0L629O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-SCXO0L629O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Ata da Realização do sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação em Atendimento Jurídico durante a “Feira de Serviços”, no âmbito do Projeto Governo do Brasil na Rua, nos dias 13 e 14 de março de 2026.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatro horas e vinte e cinco minutos, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral, Igor Melo Araújo, nos termos do Edital nº 18/2026-SDPGE, de 9 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.109, em 10 de março de 2026, foi constatada a tempestividade das inscrições realizadas pelos Defensores Públicos Cláudia Carvalho Queiroz, Daniel Vinícius Silva Dutra, Anna Karina Freitas de Oliveira, Vinicius Araujo Silva, Ana Paula Locatelli Bonato, Leandro Florêncio Alves de Oliveira, Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho, Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins e Marcus Vinicius Soares Alves.

Em razão do disposto no art. 3º, § 1º, do referido edital, e considerando o quantitativo de vagas disponíveis, foram selecionados diretamente os membros inscritos e lotados em Núcleos Sede cujo deslocamento implicasse menor custo financeiro para a instituição, dentre aqueles inseridos na mesma faixa de distância para fins de pagamento de diárias.

Em decorrência disso, foram excluídos da participação no sorteio os Defensores Públicos Vinicius Araujo Silva, Ana Paula Locatelli Bonato e Leandro Florêncio Alves de Oliveira.

Na sequência, procedeu-se ao sorteio, realizado por meio do site de sorteios on-line (sorteio.com), com registro em mídia digital, entre os Defensores Públicos Cláudia Carvalho Queiroz, Daniel Vinícius Silva Dutra, Anna Karina Freitas de Oliveira, Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho, Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins e Marcus Vinicius Soares Alves, com a finalidade de selecionar os Defensores Públicos que participarão do atendimento jurídico durante a “Feira de Serviços”, no âmbito do Projeto Governo do Brasil na Rua, nos dias 13 e 14 de março de 2026.

Foram sorteados os seguintes Defensores Públicos do Estado, bem como os respectivos suplentes:

13 de março de 2026 - 8h às 13h:
Cláudia Carvalho Queiroz
Suplente:
Marcus Vinicius Soares Alves

14 de março de 2026 - 8h às 13h:
Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
Suplente:
Cláudia Carvalho Queiroz

14 de março de 2026 - 13h às 17h:
Anna Karina Freitas de Oliveira
Suplente:
Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública -Geral do Estado, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-STLF0YE710-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-STLF0YE710-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 321/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, no período de 20 de abril de 2026 a 4 de maio do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000001.000021/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 20 de abril de 2026 a 4 de maio do corrente ano, a Defensoria Pública de Alexandria/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-S1TU0CCN3G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-S1TU0CCN3G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 310/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

Considerando o convite encaminhado pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município de Senador Elói de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, a ministrar a palestra voltada à orientação, conscientização e esclarecimento de dúvidas sobre direitos, garantias legais e planejamento jurídico para o futuro, com o tema “Planejamento do Futuro: Aspectos Jurídicos e Garantia de Direitos”, no dia 12 de março de 2026, às 9h, na Câmara Municipal de Senador Elói de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 12 de março de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-K6389HBALI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-K6389HBALI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 318/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 6 a 15 de abril de 2026, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000010.000007/2025-12;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000073.000016/2026-50;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 6 a 17 de abril de 2026, a 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-RW9X07XXIC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-RW9X07XXIC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 308/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 18/2026-SDPGE, de 9 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.109, em 10 de março de 2026, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em atendimento jurídico durante a “Feira de Serviços”, no âmbito do Projeto Governo do Brasil na Rua, nos dias 13 e 14 de março de 2026;

CONSIDERANDO a ata da realização do sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação em atendimento jurídico durante a “Feira de Serviços”, no âmbito do Projeto Governo do Brasil na Rua, nos dias 13 e 14 de março de 2026, na modalidade presencial, conforme autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000069.000106/2026-18;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com anuência, a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar no atendimento jurídico durante a “Feira de Serviços”, no âmbito do Projeto Governo do Brasil na Rua, no dia 13 de março de 2026, em Natal/RN, no horário das 8h às 13h.

Art. 2º Designar, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar no atendimento jurídico durante a “Feira de Serviços”, no âmbito do Projeto Governo do Brasil na Rua, no dia 14 de março de 2026, em Natal/RN, no horário das 8h às 13h.

Art. 3º Designar, com anuência, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar no atendimento jurídico durante a “Feira de Serviços”, no âmbito do Projeto Governo do Brasil na Rua, no dia 14 de março de 2026, em Natal/RN, no horário das 13h às 17h.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-JUZE98HVFA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-JUZE98HVFA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 319/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, nos dias 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000006.000003/2026-84;

CONSIDERANDO que os dias 25 e 26 de abril de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 22, 23, 24 de abril de 2026, assim como, seguida e imediatamente, nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2026, a 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-JEBN9V9QNY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-JEBN9V9QNY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 324/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 16 de dezembro de 2025 a 13 de junho de 2026, através da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000730/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 7 a 30 de abril de 2026, a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-J8RQ9QV12U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-J8RQ9QV12U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Ata da Realização do Sorteio para Seleção de Defensores Públicos para participação em atendimento jurídico durante evento promovido pelo Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, a realizar-se em 14 de março de 2026, no Complexo Defensorial, em Natal/RN, das 8h às 14h.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatro horas e vinte minutos, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral, Igor Melo Araújo, nos termos do Edital nº 17/2026-SDPGE, de 9 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.109, em 10 de março de 2026, foi constatada a tempestividade das inscrições realizadas pelos Defensores Públicos Cláudia Carvalho Queiroz, Anna Karina Freitas de Oliveira, Leandro Florêncio Alves de Oliveira, Andrezza Melo Fernandes, Ana Paula Locatelli Bonato, Daniel Vinícius Silva Dutra, Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho, Erika Karina Patrício de Souza, Maria Tereza Gadelha Grilo, Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro, Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins, Anna Paula Pinto Cavalcante e Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda.

Em razão do disposto no art. 3º, § 1º, do referido edital, e considerando o quantitativo de vagas disponíveis, foram selecionados diretamente os membros inscritos e lotados em Núcleos Sede cujo deslocamento implicasse menor custo financeiro para a instituição, dentre aqueles inseridos na mesma faixa de distância para fins de pagamento de diárias.

Em decorrência disso, foram excluídos da participação no sorteio os Defensores Públicos Leandro Florêncio Alves de Oliveira, Andrezza Melo Fernandes, Ana Paula Locatelli Bonato e Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda. Na sequência, procedeu-se ao sorteio, realizado por meio do site de sorteios online (sorteio.com), com registro em mídia digital, entre os Defensores Públicos Cláudia Carvalho Queiroz, Anna Karina Freitas de Oliveira, Daniel Vinícius Silva Dutra, Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho, Erika Karina Patrício de Souza, Maria Tereza Gadelha Grilo, Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro, Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins e Anna Paula Pinto Cavalcante, com a finalidade de selecionar os Defensores Públicos para participação no evento promovido pelo Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, a realizar-se em 14 de março de 2026, no Complexo Defensorial, em Natal/RN, das 8h às 14h.

Foram sorteados os seguintes Defensores Públicos do Estado, bem como os respectivos suplentes:

14 de março de 2026:
Maria Tereza Gadelha Grilo
Anna Paula Pinto Cavalcante
Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho
Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
Suplentes:
Erika Karina Patrício de Souza
Cláudia Carvalho Queiroz
Daniel Vinícius Silva Dutra
Anna Karina Freitas de Oliveira

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública -Geral do Estado, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-SO1I0TZHFW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-SO1I0TZHFW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n.º 24/2026 - SEDE ADMINISTRATIVA, de 16 de março de 2026.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 5º, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 179/2018-CSDP, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 (ENTREVISTAS) E O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (DPE RESIDÊNCIA) PARA A SEDE ADMINISTRATIVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 (ENTREVISTAS):

1.1. Candidatos classificados como aptos após a realização da Etapa 3 (entrevistas) da Seleção Simplificada, nos moldes dos arts. 24 e 25 do Edital n.º 01/2026 - SEDE ADMINISTRATIVA, de 12 de fevereiro de 2026 (ampla concorrência):

CANDIDATO(A)
ANA RAQUEL CAVALCANTE DE LIMA
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA
MARIA EDUARDA LUCAS DE OLIVEIRA
VIVIAN GUEDES FREIRE
LENYEVERTON ANDRADE ALVES
CINTHIA RAQUEL DA SILVA BERTULEZA COSTA
ISADORA FREIRE FERREIRA
ILANNE ESDRALINS DE LIMA

1.2. Candidatos desclassificados na Etapa 3 (entrevistas) da Seleção Simplificada, em razão dos moldes dos arts. 24 e 25 do Edital n.º 01/2026 - SEDE ADMINISTRATIVA, de 12 de fevereiro de 2026 (ampla concorrência):

CANDIDATO(A)	MOTIVO DA DECLASSIFICAÇÃO
ÁLVARO ARAÚJO DE MEDEIROS	Não comparecimento à entrevista, etapa eliminatória e classificatória.

2. RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTAS):

2.1. Resultado preliminar após a realização da Etapa 3 da Seleção Simplificada, nos moldes dos arts. 5º, 24, 25 e 26 do Edital n.º 01/2026 - SEDE ADMINISTRATIVA, de 12 de fevereiro de 2026 (ampla concorrência):

#	CANDIDATO(A)	N. 1 e 2	N. 3	MÉDIA
1	ANA RAQUEL CAVALCANTE DE LIMA (PPP)	83,33	98	90,67
2	CINTHIA RAQUEL DA SILVA BERTULEZA COSTA (PCD)	83,0	80	81,50
3	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	87,5	91	89,25
4	MARIA EDUARDA LUCAS DE OLIVEIRA	87,29	85	86,15
5	LENYEVERTON ANDRADE ALVES	83,73	86	84,87
6	VIVIAN GUEDES FREIRE	89,63	80	84,82
7	ISADORA FREIRE FERREIRA	86,18	77	81,59
8	ILANNE ESDRALINS DE LIMA	93,14	70	81,57

2.2 Resultado preliminar após a realização da Etapa 3 da Seleção Simplificada, nos moldes dos arts. 5º, 24, 25 e 26 do Edital n.º 01/2026 - SEDE ADMINISTRATIVA, de 12 de fevereiro de 2026 (vagas reservadas - PPP):

#	CANDIDATO(A)	N. 1 e 2	N. 3	MÉDIA
1	ANA RAQUEL CAVALCANTE DE LIMA (PPP)	83,33	98	90,67

2.3 Resultado preliminar após a realização da Etapa 3 da Seleção Simplificada, nos moldes dos arts. 5º, 24, 25 e 26 do Edital n.º 01/2026 - SEDE ADMINISTRATIVA, de 12 de fevereiro de 2026 (vagas reservadas - PCD):

#	CANDIDATO(A)	N. 1 e 2	N. 3	MÉDIA
1	CINTHIA RAQUEL DA SILVA BERTULEZA COSTA (PCD)	83,0	80	81,50

(*) Média aritmética calculada entre a nota das etapas 1 e 2 e a nota da etapa 3.

OBS: A nota da entrevista foi obtida a partir de avaliação realizada com base nos critérios objetivos descritos no art. 24 do Edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Poderão ser interpostos recursos em face do presente resultado preliminar até às 23h59min do dia 19 de março de 2026, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail estagiariosedadm@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando o nome completo do(a) candidato(a) e a exposição das razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O resultado final da Etapa 3 – Entrevista e o resultado final do certame será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 16 de março de 2026.
Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-2EF3R5XCZ6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-2EF3R5XCZ6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 337/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 148/2026/SEMJDH, encaminhado pela Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – SEMJDH, por meio dos autos do processo administrativo SEI nº 06110004.000688/2026-56;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para participar da campanha “Maria Vai à Cidade”, prestando atendimento na Unidade Móvel Ônibus Lilás, no dia 17 de março de 2026, no Sítio Juremal, no Município de Baraúna/RN, das 8h às 14h.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-28V6R1INE2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-28V6R1INE2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026

Portaria nº 325/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, nos dias 25, 26, 27, 30 e 31 de março de 2026 e nos dias 6, 7 e 8 de abril do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000039.000006/2026-31;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente, nos dias 25, 26, 27, 30 e 31 de março de 2026 e nos dias 6, 7 e 8 de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 2296/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.066, de 31 de dezembro de 2025, que designou a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16114

Defensoria Pública

Natal, 17 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-AA5PI0YPH4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D1ZLRFGKHU-AA5PI0YPH4-P2TH9ZW2VI

